

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 198/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a *Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos* da Prefeitura Municipal de Formosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

QUADRO PERMANENTE

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

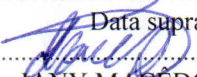
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Formação em Licenciatura em Normal Superior, ou em Pedagogia em instituição autorizada pelo MEC e Curso Básico de Informática, com carga horária mínima de 48 (quarenta e oito) horas/aulas ou Curso Superior em Informática em instituição autorizada pelo MEC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


Data supra.

.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

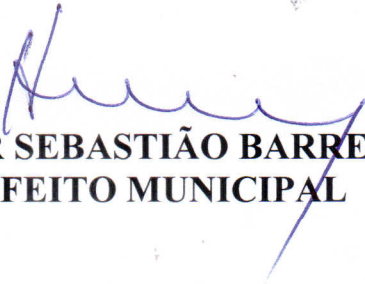
MENSAGEM N.º 071/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 071/2014, de 31/10/2014 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 198/14 de 31/10/2014 que *“Dispõe sobre retificação da Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos, e dá outras providências.”*

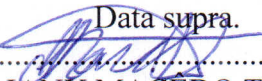
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA

Superintendente de Legislação e Documentação